

Regulamentos para os passageiros no serviço de transporte escolar

- Os alunos estão sujeitos a todas as condições do Código de Conduta Estudantil enquanto na paragem do autocarro.
Os itens que são proibidos na escola, tais como skates, etc, não são permitidos no autocarro.
- Os pais ou os seus representante deverão acompanhar os seus filhos de e para o autocarro.
- Os alunos devem estar a horas. É recomendado que os estudantes se encontrem na sua paragem pelo menos cinco minutos antes da hora normal de partida.

Conduta no autocarro

- Os alunos devem obedecer ao condutor e ser gentis com ele/ela e para com outros estudantes. O motorista tem a seu cargo o veículo e os estudantes. Tem a autoridade para atribuir lugares para manter a disciplina e promover a segurança.
- Os estudantes nunca devem desfigurar o autocarro, os danos devem ser pagos pelo aluno.
- Livros, bolsas instrumentos ou outros objectos soltos não devem ser colocados no corredor ou na parte da frente do veículo.
- Comer e/ou beber no autocarro é proibido.
- Os seguintes itens não serão permitidos no autocarro: os animais vivos, objectos de vidro, skates e outros elementos que não apoiam directamente o processo educacional.
- dispositivos portáteis comunicação, incluindo telefones, podem ser activados ou utilizados em autocarros escolares pelos alunos.
- O motorista do autocarro tem o direito de recusar o transporte para qualquer aluno que tenha um objeto inseguro em sua posse.
- Os estudantes devem fornecer solicitação por escrito dos seus pais para ir para casa de outra maneira do que a sua rota regular.

- Nenhuma alteração será feita na localização das paragens, sem o consentimento escrito dos pais.
- Os alunos devem utilizar o veículo para a qual são atribuídos.
- No caso de uma emergência, os estudantes têm de permanecer no autocarro, salvo instruções do condutor.

Saíndo do veículo escolar

- Os alunos devem permanecer sentados até que o autocarro chegue a uma paragem completa.
- Os estudantes devem deixar o autocarro na sua paragem.

Os passageiros não autorizados

- O motorista de autocarro escolar não deve permitir qualquer passageiro não autorizado num veículo escolar.

Os motoristas de autocarro assumem a responsabilidade pelo transporte de crianças de e para a escola.

Por isso, aos motoristas de autocarro escolares são dadas a competência para

1. Atribuir lugares.
2. Decidir se a sua rota é ou não segura para viajar por causa das condições meteorológicas ou de estrada (as decisões serão comunicadas ao gabinete).
3. Ajuste sua rota devido às condições de emergência.
4. Recusar-se a pick up ou descarga de qualquer estudante, em qualquer paragem que não seja o do estudante designado parar sem um pedido por escrito ou autorização dos pais.

Papel e responsabilidades dos Pais:

1. Os pais são responsáveis por analisar as "Regras e Regulamentos ", com os seus filhos.
 2. Os pais são responsáveis pela segurança e fiscalização de seus filhos desde a saída da criança de casa de manhã, até a bordo do autocarro, e no final do dia, da hora do veículo escolar se afastar do local acordado.
 3. Os pais são responsáveis pelos danos causados por seus filhos, incluindo o autocarro escolar.
 4. Os pais devem ter as suas crianças prontas para embarcar no autocarro 5 minutos antes da hora programada de chegada do autocarro.
 5. Os pais das crianças devem desenvolver rotas específicas que minimizem a exposição dos seus filhos ao circular a pé quando no trajecto de e para o veículo.
 5. Os pais devem estar em casa para receber os seus filhos do veículo escolar no final do dia escolar. Se os pais não podem estar em casa a receber os seus filhos, é conveniente designar, se possível, crianças mais velhas (irmã, irmão ou vizinho) para receber as crianças do veículo escolar.
 6. Os pais são responsáveis pelo preenchimento da "Ficha de Informação". O pessoal do transporte escolar pode necessitar entrar em contacto com os pais sobre emergências ou matéria disciplinar.
- O veículo escolar é um privilégio. Esse privilégio pode ser negado permanentemente se a má conduta da criança põe em perigo a segurança da operação do veículo escolar ou a segurança das outras crianças.